



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1956/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitar um estudo para viabilizar a contratação de Médicos otorrinolaringologista pediatra, para o atendimento na UPA do Centro Integrado de Saúde (CIS).

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem, por objetivo, solicitar um estudo para viabilizar a contratação de médicos otorrinolaringologista pediatra para o atendimento na UPA do Centro Integrado de Saúde (CIS), localizada na Avenida Governador Adolfo Konder, n.º 250, bairro Cidade Nova. Sendo a função do otorrinolaringologista pediatra identificar problemas acerca do ouvido, nariz e garganta e promover tratamento adequado caso seja identificada alguma patologia. A saúde da criança necessita de cuidados específicos. Assim, para um atendimento direcionado e de qualidade, é extremamente necessário o acompanhamento de um especialista da área. Além disso, há uma grande demanda. Dessa forma, se faz necessário a contratação de médico para atender à solicitação dos munícipes.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB